



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

Edital

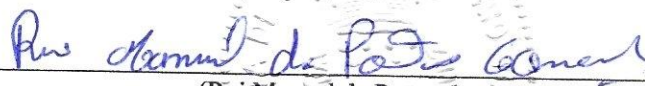
--- **Rui Manuel da Ponte Gonçalves**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, torna público que se encontram abertas as inscrições, **pelo prazo de 15 dias seguidos**, contados a partir da publicação do Edital, para participação na hasta pública, para a venda de um mini autocarro.

As inscrições serão efetuadas através de impresso próprio, a fornecer pela Junta de Freguesia. Os interessados poderão obter os mencionados impressos e consultar o regulamento da hasta pública nos serviços de atendimento da Junta de Freguesia, durante os respetivos horários de expediente e/ou na sua página eletrónica (uf-fonteboa-riotinto.pt).

--- Para constar e para os devidos efeitos publica -se o presente Edital e outros de igual teor, afixados nos habituais lugares públicos na sua página eletrónica (uf-fonteboa-riotinto.pt).

Fonte Boa e Rio Tinto, 02 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,


(Rui Manuel da Ponte Gonçalves)

União das Freguesias
de Fonte Boa e Rio Tinto
Largo da Igreja
4740-612 Rio Tinto EPS
Portugal



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

AVISO

RUI MANUEL DA PONTE GONÇALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO, MUNICÍPIO DE ESPOSENDE:

TORNA PÚBLICO que se encontram abertas as inscrições, pelo prazo de **quinze dias seguidos**, para aquisição do veículo usado infra indicado.

1. Identificação da viatura:

Matrícula	Marca Modelo	Categoria	Combustível	Ano da viatura	Observações	Valor base de licitação
08-AF-54	Mercedes Sprinter	Mini autocarro	Gasóleo	2005	-----	3.500 €

- Concorrentes:** Podem candidatar-se à compra da viatura supra identificada todas as pessoas singulares ou coletivas, que tenham a sua situação regularizada para com a Autoridade Tributária e a Segurança Social.
- Apresentação de candidaturas:** As inscrições serão efetuadas através de impresso próprio (Ficha de Inscrição) a fornecer pela Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto a qual terá de conter a identificação do proponente (N.º CC ou BI e NIF) e a indicação no caso de ser pessoa singular; certidão comercial, N.º do cartão de pessoa coletiva e N.º BI ou CC e do NIF do(s) representante(s) legal(is) da sociedade, no caso de ser pessoa coletiva. Os interessados podem inscrever-se diretamente no Serviço de Atendimento Personalizado da Junta de Freguesia, no Largo da Igreja – Rio Tinto, entre as 9H00m – 12H30 e as 16H00 – 17H30 até ao dia 17 de fevereiro de 2026 ou remeter a proposta para a mesma morada, por correio, sob carta registada com aviso de receção, até ao término do prazo para a sua apresentação.
- Pedidos de esclarecimentos:** Podem ser pedidos esclarecimentos no primeiro terço do prazo durante o qual se encontram abertas as inscrições para a apresentação de candidaturas.
- Verificação do estado do veículo:** A viatura identificada no ponto 1. Poderá ser vistoriada no Parque de Viaturas da Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, sito no Largo da Igreja, 4740-612 Rio Tinto, Esposende, entre as 9H00 / 12H30 e as 16H00 / 17H30, até 5 dias antes do termo do prazo para apresentação de candidaturas, desde que tal seja solicitado com 24 horas de antecedência.
- Hasta Pública:** A hasta pública realizar-se-á no dia útil seguinte ao da data limite para apresentação das candidaturas, pelas 10H00, no Edifício da Junta de Freguesia, sito no Largo da Igreja, 4740-612, Rio Tinto, do Município de Esposende. A licitação pública abrir-se-á com o valor base fixado para a viatura, sendo dada preferência à maior oferta, não podendo os lances ser inferiores a 50,00 euros, para a viatura.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

7. **Adjudicação:** A adjudicação será feita ao) concorrente) que propuser o valor de licitação mais elevado para a viatura.
8. **Prazo para pagamento:** O concorrente a quem for adjudicada a viatura posta a licitação terá de depositar na Tesouraria da Junta de Freguesia, no ato da adjudicação ou nas 24 horas seguintes, o preço da adjudicação e de remover do Parque de Viaturas da Junta de Freguesia, no prazo de 15 dias seguidos, a contar da data da hasta pública, a referida viatura.
9. **Penalizações:** Se o concorrente a quem for adjudicada a viatura não depositar o valor da adjudicação no prazo referido na primeira parte do ponto anterior, a viatura será adjudicada ao concorrente que fez a oferta imediatamente abaixo à do concorrente selecionado na hasta pública. Por cada dia de atraso, para além do estipulado na segunda parte do ponto anterior, para remoção da viatura do Parque de Viaturas da Junta de Freguesia, será aplicada uma sanção pecuniária de 50,00 euros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, 02 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,


(Rui Manuel da Ponte Gonçalves)



União das Freguesias
de Fonte Boa e Rio Tinto

Largo da Igreja
4740-612 Rio Tinto EPS
Portugal



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

REGULAMENTO

--- **Rui Manuel da Ponte Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto:**

----**Torna público**, em cumprimento da deliberação produzida na sessão ordinária de 30 de janeiro de 2026, que se encontram abertas as inscrições, pelo **prazo de 15 dias seguidos**, contados a partir da publicação do edital, para aquisição do veículo usado infra indicado.

1. Identificação da viatura:

Matrícula	Marca Modelo	Categoria	Combustível	Ano da viatura	Observações	Valor base de licitação
08-AF-54	Mercedes Sprinter	Mini autocarro	Gasóleo	2005	-----	3.500€

2. Candidaturas:

2.1. Podem candidatar-se à compra da viatura supra identificada todas as pessoas singulares ou coletivas, pessoas, que tenham a sua situação regularizada para com a Autoridade Tributária e a Segurança Social;

2.2. Apresentação de candidaturas: As inscrições serão efetuadas através de impresso próprio a fornecer pela Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto a qual terá de conter a identificação do proponente (N.º CC ou BI e NIF) e a indicação no caso de ser pessoa singular; certidão comercial, N.º do cartão de pessoa coletiva e N.º BI ou CC e do NIF do(s) representante(s) legal(is) da sociedade, no caso de ser pessoa coletiva;

2.3. Os interessados podem inscrever-se diretamente no Serviço de Atendimento Personalizado da Junta de Freguesia, no Largo da Igreja – Rio Tinto, entre as 9H00m – 12H30 e as 16H00 – 17H30 até ao dia 17 de fevereiro de 2026, ou remeter a proposta para a mesma morada, por correio, sob carta registada com aviso de receção, até ao término do prazo para a sua apresentação.

3. Júri do concurso: A hasta pública decorrerá perante um júri, nomeado pela Junta de Freguesia, composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, ao qual compete supervisionar todo o procedimento e, ainda, deliberar sobre eventuais dúvidas ou reclamações.

4. Pedidos de esclarecimentos: Podem ser pedidos esclarecimentos no primeiro terço do prazo durante o qual se encontram abertas as inscrições para a apresentação de candidaturas.

5. Verificação do estado dos veículos: A viatura identificada no ponto 1. Poderá ser vistoriada no Parque de Viaturas da Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, sito no Largo da Igreja, 4740-612 Rio Tinto, Esposende, entre as 9H00 / 12H30 e as 16H00 / 17H30, até 5 dias antes do termo do prazo para apresentação de candidaturas, desde que tal seja solicitado com 24 horas de antecedência.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

6. Hasta Pública:

- 6.1. A hasta pública realizar-se-á no dia útil seguinte ao da data limite para apresentação das candidaturas;
 - 6.2. A hasta pública decorrerá, no Edifício da Junta de Freguesia, sito no Largo da Igreja (Rio Tinto) Fonte Boa e Rio Tinto, do Município de Esposende, pelas 10H00, concorrendo as pessoas singulares ou coletivas;
 - 6.3. Se houver apenas um interessado na viatura, ser-lhe-á esta atribuída pela licitação mínima admissível;
 - 6.4. Será lavrada ata da hasta pública, sendo o seu resultado homologado pelo Órgão Executivo, até 30 dias após a realização do ato público, sendo o adjudicatário notificado, nos 10 dias seguintes, da deliberação da Junta de Freguesia e do prazo para proceder ao pagamento das taxas devidas pela ocupação mensal;
 - 6.5. A licitação pública abrir-se-á com o valor base fixado para a viatura, sendo dada preferência à maior oferta, não podendo os lanços ser inferiores a 50,00 euros, para a viatura.
7. **Adjudicação:** A adjudicação será feita ao(s) concorrente(s) que propuser(em) o valor de licitação mais elevado para a viatura.
8. **Prazo para pagamento:** O concorrente a quem for adjudicada a viatura posta a licitação terá de depositar na Tesouraria da Junta de Freguesia, no ato da adjudicação ou nas 24 horas seguintes, o preço da adjudicação e de remover do Parque de Viaturas da Junta de Freguesia, no prazo de 15 dias seguidos, a contar da data da hasta pública, a referida viatura.
9. **Penalizações:** Se o concorrente a quem for adjudicada a viatura não depositar o valor da adjudicação no prazo referido na primeira parte do ponto anterior, a viatura será adjudicada ao concorrente que fez a oferta imediatamente abaixo à do concorrente selecionado na hasta pública. Por cada dia de atraso, para além do estipulado na segunda parte do ponto anterior, para remoção da viatura do Parque de Viaturas da Junta de Freguesia, será aplicada uma sanção pecuniária de 50,00 euros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Fonte Boa e Rio Tinto, 02 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia


(Rui Manuel da Ponte Gonçalves)

União das Freguesias
de Fonte Boa e Rio Tinto
Largo da Igreja
4740-612 Rio Tinto EPS
Portugal